

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A T A Nº 05/92

0001. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil
0002. novecentos e noventa e dois, no horário das oito horas e
0003. trinta minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia
0004. Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião ordinária do
0005. Conselho Universitário da Universidade Federal de
0006. Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo
0007. Professor Amilcar G. Gigante, Magnífico Reitor, seu
0008. Presidente, contou com o comparecimento dos seguintes
0009. conselheiros: Professores Luiz Henrique Schuch,
0010. Vice-Reitor; Jorge Umberto Béria, em substituição ao
0011. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Luis Antonio
0012. Veríssimo Corrêa, em substituição à Pró-Reitora de
0013. Graduação e Assuntos Estudantis; João Manuel dos Santos
0014. Cunha, Respondendo pela Pró-Reitoria de Extensão e
0015. Cultura; Moacir Cardoso Elias, Diretor da Faculdade de
0016. Agronomia Eliseu Maciel; Adair Luiz Stefanello Busato,
0017. Diretor da Faculdade de Odontologia; Renato Oswaldo
0018. Fleischmann, Vice-Diretor no exercício da Direção da
0019. Faculdade de Direito; Leda Maria Vieira Pacheco,
0020. Vice-Diretora do Conservatório de Música; Zilma da Costa
0021. Tambara, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas;
0022. Wanderlei Rospide Motta, Diretor da Faculdade de
0023. Medicina; Enio Araújo Pereira, Vice-Diretor da Escola
0024. Superior de Educação Física; Céres Maria Torres Bonatto,
0025. Diretora da Faculdade de Educação; Wania Branco de Araujo
0026. Brauner, Vice-Diretora do Instituto de Letras e Artes;
0027. João Nelci Brandalise, Diretor do Instituto de Biologia;
0028. José Rubens Silveira Acevedo, Diretor do Instituto de
0029. Ciências Humanas; Cleusa Iara Albernaz Morga, Diretora do
0030. Instituto de Física e Matemática; Jorge Luiz Martins,
0031. Diretor do Instituto de Química e Geociências; Maria
0032. Amélia Soares Dias da Costa, Diretora do Instituto de
0033. Sociologia e Política; Darci Pegoraro Casarin, Diretor da
0034. Faculdade de Meteorologia; Francisca Dias de Oliveira
0035. Almeida, Vice-Diretora da Faculdade de Enfermagem e
0036. Obstetrícia; Eurico Guimarães de Castro Neves, Diretor da
0037. Faculdade de Engenharia Agrícola; Jorge Luiz de Lima Curi
0038. Hallal, Vice-Diretor no exercício da Direção da Faculdade
0039. de Arquitetura e Urbanismo; José Leonel da Luz Antunez,
0040. Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Daniel
0041. Souza Soares Rassier, Representante dos Professores
0042. Titulares; Morenel Oliveira Chaves, Representante dos

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 05/92. Fls. 02

- 0043. Professores Assistentes; Rita de Cássia Tavares Medeiros,
- 0044. Representante dos Professores Auxiliares; Paulo Domingos
- 0045. Miéres Caruso, Representante do COCEPE; Econ. Luiz Osório
- 0046. Rocha dos Santos, Pró-Reitor Administrativo; Senhores
- 0047. Regina Maria Pereira Paiva, Suplente da Representante
- 0048. Comunitária; Paulo José Menegasso e Luiz Roberto da Silva
- 0049. Marques, Representantes Comunitários; Acadêmica Solange
- 0050. Machado da Costa, Representante discente; e mais os
- 0051. Técnico-Administrativos Adão da Costa e Silva, Alcino
- 0052. Saldanha, Celso Renato Viana Flores, Fernando Stephan
- 0053. Marroni, Miriam Paz Garcêz Marroni, Renato Moreira da
- 0054. Silva e Tânia Marisa Rocha Bachilli, Representantes do
- 0055. pessoal técnico e administrativo. Não compareceram os
- 0056. conselheiros Marli Costa dos Santos, Diretora da
- 0057. Faculdade de Nutrição; Antonio Lucas Meleu Gomes, Diretor
- 0058. da Faculdade de Veterinária, estes por motivo
- 0059. justificado; Inguelore Scheunemann de Souza,
- 0060. Representante dos Professores Adjuntos; Maria de Lourdes
- 0061. Valente Reyes, Representante do COCEPE; e mais os
- 0062. acadêmicos Angelo Elocir Zeni, Eracy Lafuente Pereira,
- 0063. Francisco Vitória, Naor Brandão, Silvana Conzatti e José
- 0064. Altair dos Santos Padilha, Representantes discentes.
- 0065. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor
- 0066. Presidente declarou aberta a sessão passando, de
- 0067. imediato, ao exame da pauta. **Apreciação da Ata 04/92.**
- 0068. Colocada em discussão, interveio a Professora Zilma
- 0069. solicitando a exclusão do registro consignado às fls. 10,
- 0070. linhas 517 e parte da linha 518 por haver constado
- 0071. equivocadamente, uma vez que não mencionara sua posição
- 0072. pessoal quanto ao assentamento de colonos no Centro
- 0073. Agropecuário da Palma e tampouco solicitara consignação
- 0074. em ata. Na ocasião - esclareceu, apenas verbalizara a
- 0075. posição do Conselho Departamental da Faculdade de
- 0076. Ciências Domésticas sobre a questão. Não havendo mais
- 0077. nenhuma colocação, o documento foi colocado em votação
- 0078. vindo a ser aprovado pelos presentes. Verificou-se 8
- 0079. (oito) abstenções. **Item 2. Informes do Reitor.** Fazendo
- 0080. uso da palavra, o Senhor Presidente fêz referência a
- 0081. presença na sessão dos novos conselheiros recém eleitos
- 0082. para integrar o Conselho Universitário, na condição de
- 0083. representantes do pessoal técnico e administrativo,
- 0084. saudando-os a seguir. Logo após, interveio o Professor
- 0085. Schuch dando conhecimento do Processo nº
- 0086. 23110.002816/92-81, do Instituto de Ciências Humanas
- 0087. propondo o desmembramento do Departamento de Filosofia e
- 0088. História, em Departamento de Filosofia; e Departamento de
- 0089. História e Antropologia, matéria recém aprovada pelo
- 0090. COCEPE cumprindo todas as exigências legais previstas.
- 0091. Informou que essa deliberação do COCEPE implicará na
- 0092. necessidade de alocação de uma gratificação FG (Função
- 0093. Gratificada) ao novo Departamento criado no Instituto de
- 0094. Ciências Humanas, de forma a permitir um tratamento
- 0095. isonômico à nova Chefia a ser eleita, conforme previsto
- 0096. na estrutura organizacional da UFPel aprovada por este
- 0097. Conselho. Face a essa circunstância, informou que
- 0098. aprovara "ad-referendum" do Conselho Universitário à
- 0099. alocação da correspondente função gratificada, trazendo



CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 05/92. Fls. 03

0100. agora o Processo à apreciação deste Conselho. Solicitou
0101. fosse a matéria incluída no item Outros Assuntos, o que
0102. contou com a anuência dos presentes. Item 3. Processos
0103. relatados pela Comissão de Legislação e Normas, tendo
0104. como relatora a Professora Maria Amélia, 3.1. Processo nº
0105. 23110.001702/92-97 da Pró-Reitoria de Graduação e
0106. Assuntos Estudantis propondo alteração no prazo de
0107. mandato dos Coordenadores de Colegiados de Curso.
0108. Inicialmente com a palavra, o Professor Moacir procedeu
0109. uma rápida saudação aos novos conselheiros, ao mesmo
0110. tempo em que dirigiu consulta à Mesa sobre o número real
0111. do "quinto" previsto nas normas: se é 6,7 ou 8.
0112. Justificou sua dúvida porque na última sessão havia a
0113. presença de 8 (oito) representantes discentes. Quanto a
0114. ordem do dia, o Professor Moacir lembrou que, na última
0115. reunião, solicitara a retirada de pauta do item 3.1
0116. argumentando como justificativa a iminente troca de
0117. administração, oportunidade em que o assunto voltará a
0118. ser discutido. Solicitou também a exclusão da pauta do
0119. item 3.4 pelas mesmas razões citadas acima. Sobre a
0120. representação discente e do pessoal
0121. técnico-administrativo no Conselho, interveio o Professor
0122. Schuch esclarecendo que a matéria presta-se a longos
0123. embates jurídicos. Relativamente a representação
0124. acadêmica referiu que há legislação superior
0125. disciplinando-a e que a similaridade com o pessoal
0126. técnico-administrativo não é pacífica. Esclareceu a
0127. seguir que, ocorrendo fração na verificação do cálculo da
0128. representação, optou-se por favorecer as categorias
0129. mediante arredondamento para maior - atualmente a
0130. representação de 1/5 equivale a 7 conselheiros,
0131. finalizou. Interveio a seguir o Professor Veríssimo,
0132. esclarecendo uma vez mais as razões norteadoras da
0133. proposta de alteração do prazo de mandato dos
0134. Coordenadores de Colegiados de Curso - de 2 para 4 anos,
0135. conforme já o fizera em sessão anterior. Disse ainda, não
0136. concordar com a proposta formalizada pelo Professor
0137. Moacir por estar convicto que o projeto revestia-se de
0138. profundo caráter pedagógico, tendo nascido no seio dos
0139. próprios Coordenadores de Colegiados de Curso. A
0140. respeito, novamente manifestou-se o Professor Moacir
0141. dizendo estar convencido do valor da proposta mas que,
0142. todavia, não gostaria de vê-la prosperar sem que os
0143. debates comprovassem a inexistência de corporativismo.
0144. Lembrou que, quando da discussão da estrutura
0145. organizacional, propusera fosse dado aos Coordenadores de
0146. Colegiados o mesmo tratamento dispensado ao cargo de
0147. Diretor de Unidade, o que não foi aprovado. Justificou a
0148. proposta de retirada do documento por entender não ser a
0149. ocasião adequada, uma vez que a discussão ainda não havia
0150. sido esgotada em todas as outras instâncias. Com a
0151. palavra, o Professor Schuch lembrou que, naquele momento,
0152. estava sendo discutida a possibilidade de retirada ou não
0153. do Processo de pauta. Caso o mesmo fosse mantido na
0154. pauta, o Conselho passaria a discutir o mérito da
0155. proposta, que implicaria em alteração Estatutária e
0156. Regimental, que somente poderia ser aprovada mediante

0157. quorum qualificado, ou seja: aprovação por 2/3 dos
0158. conselheiros que compõem o Conselho. Outras colocações se
0159. seguiram, em especial do Professor Wanderlei que sugeriu
0160. fosse a discussão postergada para outro momento, de forma
0161. a preservar a questão pedagógica e acadêmica uma vez que,
0162. a seu ver, com as mudanças estruturais que proximamente
0163. aconteceriam na Universidade esta não era a oportunidade
0164. mais indicada para a votação de medidas tão importantes.
0165. Por sua vez, o Professor Veríssimo lamentou que o assunto
0166. não tenha encontrado acolhida junto ao Conselho e
0167. salientou que, na verdade, não houve vontade política em
0168. examiná-lo com profundidade. Finalizando, disse de sua
0169. expectativa que em proximamente o assunto volte ao
0170. Conselho, desta vez com maior amadurecimento. A seguir, o
0171. assunto foi retirado de pauta por deliberação do
0172. plenário. 3.4. Processo nº 23110.002354/92-48 da
0173. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, propondo a
0174. extensão de gratificação FG aos Coordenadores de
0175. Colegiados de Curso de Especialização. Sobre o Processo,
0176. interveio o Professor Béria esclarecendo que o assunto
0177. surgira no Conselho de Pós-Graduação ao ser detectado que
0178. somente os Coordenadores de Mestrados e Doutorados
0179. recebiam uma gratificação pelo exercício dessas
0180. atividades. Essa situação - esclareceu, foi entendida
0181. pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação como uma
0182. flagrante injustiça para com os Coordenadores de Cursos
0183. de Pós-Graduação, a nível de Especialização, face os
0184. inúmeros encargos que lhe são cometidos. A seguir, fez
0185. uso da palavra o Professor Rassier dizendo que, na sua
0186. avaliação, o assunto é relevante porque implicará na
0187. extensão de aproximadamente 10 a 12 funções gratificadas
0188. aos Cursos em questão e que, por essa razão, julgava
0189. pertinente fosse a proposta discutida em próxima sessão,
0190. já durante a nova gestão. Disse, ainda, ser portador de
0191. um pedido do Professor Antonio César Borges no sentido de
0192. que o assunto fosse retirado de pauta ficando para
0193. discussão em outro momento. Por sua vez, o Professor
0194. Moacir reiterou a sua proposta de retirada do assunto de
0195. pauta já formalizada anteriormente. Fazendo uso da
0196. palavra, o conselheiro Marroni interveio dizendo que
0197. voltar ao Conselho Universitário com a participação de
0198. 1/5 do pessoal técnico-administrativo não lhe dava total
0199. satisfação, uma vez que a aspiração dos servidores é a
0200. paridade, situação que esperam obter por ocasião da
0201. Estatuinte Universitária. Ao mesmo tempo, sugeriu fosse o
0202. Processo retirado de pauta justificando fazer parte de
0203. uma corrente que é contra o mérito das funções
0204. gratificadas, por entender que, do ponto de vista social
0205. e político, essas gratificações têm levado ao
0206. clientelismo e a graves distorções no Serviço Público,
0207. gerando imoralidade e denegrindo a imagem dos servidores.
0208. Deixou consignado o pedido de que a nova administração
0209. promova uma profunda discussão do assunto junto a
0210. comunidade, objetivando alcançar a posição da comunidade
0211. e não do Conselho. Sobre o assunto, interveio, ainda, a
0212. Professora Céres reconhecendo que a discussão estava há
0213. muito tempo colocada entre o pessoal técnico-administra-

ef

0214. tivo e salientou que mesmo entre os militantes do
0215. movimento sindical a questão era muito polêmica não
0216. havendo consenso. Lembrou que o assunto em discussão
0217. naquele momento não era o mérito das gratificações mas a
0218. sua extensão aos Coordenadores de Cursos de
0219. Especialização. Em sua exposição, a Professora lembrou
0220. que em época anterior os Coordenadores de tais Cursos
0221. recebiam gratificações, que foram posteriormente
0222. retiradas por imposição do MEC quando da revisão da
0223. estrutura organizacional da UFPel. Salientou que a
0224. proposta, em sendo aprovada, não esgotava a possibilidade
0225. de gratificações ao pessoal técnico-administrativo uma
0226. vez que ainda havia muitas funções gratificadas não
0227. alocadas. Finalizando sua intervenção, propôs a
0228. manutenção do assunto na pauta com a conseqüente
0229. discussão do mérito e votação. Com a palavra, a seguir, o
0230. Professor Curi dirigiu-se a Mesa perguntando se, no
0231. momento da aprovação da estrutura, os Cursos de
0232. Especialização atualmente existentes na Universidade já
0233. estavam criados e funcionando, o que foi confirmado pelo
0234. Professor Schuch. Por sua vez, o Professor Moacir
0235. manifestou-se reiterando, uma vez mais, que o assunto,
0236. face a importância que tinha, e em respeito aos próprios
0237. Coordenadores de Cursos, não fosse votado naquele
0238. momento. Outras intervenções foram feitas, a maioria
0239. recomendando a retirada do assunto de pauta e, ao final,
0240. o Senhor Presidente submeteu a proposta a votação.
0241. Verificou-se 28 (vinte e oito) votos favoráveis a
0242. retirada; 9 (nove) votos contrários; e 2 (duas)
0243. abstenções. 3.2. Processo nº 23110.000817/92-73 do
0244. Instituto de Física e Matemática, propondo a criação do
0245. Curso de Especialização em Termodinâmica. Sobre o
0246. Processo, a Professora Maria Amélia esclareceu que, a
0247. Comissão de Legislação e Normas, após examiná-lo, emitiu
0248. parecer favorável à criação do curso recomendado, no
0249. entanto, fosse retirado do item "requisitos" o pagamento
0250. de taxa para inscrição no Curso, visto ser a UFPel uma
0251. instituição de ensino público. Colocado o parecer em
0252. discussão e não havendo nenhuma manifestação, o Senhor
0253. Presidente submeteu-o a votação. Verificou-se 35 (trinta
0254. e cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções. Em
0255. seguida, o Professor Amilcar declarou aprovado o Curso de
0256. Especialização em Termodinâmica. 3.3. Processo nº
0257. 23110.002292/92-92 da Faculdade de Educação, encaminhando
0258. projeto de criação do Curso de Especialização em
0259. Administração Universitária. Ao relatar o Processo, a
0260. Professora Maria Amélia destacou que a Comissão emitira
0261. parecer favorável à criação do Curso haja vista que
0262. resultará em importante contribuição para a capacitação
0263. do pessoal técnico-administrativo. Colocado o assunto em
0264. discussão, interveio o Professor Moacir solicitando
0265. informações sobre os docentes ministrantes do Curso - se
0266. pertencentes ou não a UFPel, critérios de seleção, número
0267. de vagas, instituições participantes do projeto,
0268. objetivos e outros detalhamentos, o que foi-lhe
0269. imediatamente esclarecido. Especificamente quanto a
0270. questão da seleção para o Curso foi destacado ter-se

0271. pautado nos seguintes aspectos: mínimo de 5 (cinco) anos
0272. de tempo de serviço na Instituição; exame dos currículos;
0273. verificação do tempo para aposentadoria; e estar o
0274. candidato desempenhando função de chefia. Intervindo
0275. novamente, o Professor Moacir saudou a iniciativa,
0276. especialmente voltada à capacitação do pessoal
0277. técnico-administrativo recomendando, todavia, fosse
0278. retirada essa restrição, oportunizando também ao pessoal
0279. docente a possibilidade de cursá-lo. Sugeriu fosse o
0280. Curso reeditado, uma vez que todas informações recebidas
0281. dão conta do sucesso e da qualidade que apresenta. Ainda
0282. sobre o assunto, fez uso da palavra o Conselheiro Marroni
0283. justificando ser o Curso destinado ao pessoal
0284. técnico-administrativo porque esta é a sua tarefa.
0285. Complementando disse que historicamente há um desperdício
0286. com o aproveitamento de docentes em cargos
0287. administrativos, cuja participação só é justificada em
0288. situações eminentemente políticas. Finalizando disse não
0289. concordar com a priorização à seleção dos ocupantes de
0290. cargos de chefia, por constituir-se, a seu ver, em
0291. critério equivocado. De acordo com o conselheiro a
0292. seleção deveria pautar-se na análise do conhecimento
0293. técnico do candidato, na sua qualificação pessoal e na
0294. sua visão de organização de estado. Outras colocações
0295. foram feitas e, ao final, colocado o parecer da Comissão
0296. em votação, o mesmo veio a ser aprovado por unanimidade,
0297. resultando na criação do Curso de Especialização em
0298. Administração Universitária. 3.5. Processo nº
0299. 23110.002553/92-74 da Faculdade de Engenharia Agrícola,
0300. encaminhando proposta de Regimento Interno daquela
0301. Unidade. Ao proceder o relato do Processo, a Professora
0302. Maria Amélia fez a leitura do parecer da Comissão,
0303. lavrado nos seguintes termos: "A C.L.N. é favorável a
0304. aprovação dos E. da FEA com as seguintes alterações: Art.
0305. 13 caput o Diretor e Vice-Diretor serão nomeados pelo
0306. Reitor da Universidade... acrescentar por delegação do
0307. Ministro da Educação. Art. 13 § 2º substituir, na íntegra
0308. pela seguinte redação: O Colégio Eleitoral respectivo
0309. será constituído pelos colegiados máximos da Faculdade de
0310. Engenharia Agrícola (Dec. 80.536 de 11.10.77). Art. 59 §
0311. 1 substituir nos termos do Regimento Geral da UFPEI por
0312. ser aluno regularmente matriculado e estar cursando, pelo
0313. menos, três disciplinas no período letivo. Em 20.10.92.
0314. Professora Maria Amélia Soares Dias da Costa." Colocado
0315. em discussão e não havendo manifestações a respeito, foi
0316. a seguir submetido a votação, vindo a ser aprovado por
0317. unanimidade, o que resultou na aprovação do Regimento
0318. Interno da Faculdade de Engenharia Agrícola. 3.6.
0319. Processo nº 23110.002819/92-70 do Gabinete do Reitor,
0320. encaminhando proposta de Regimento Interno do Conselho de
0321. Informática. Logo após o anúncio deste subitem, fez uso
0322. da palavra a Professora Cleusa propondo fosse a matéria
0323. previamente encaminhada à discussão nas unidades
0324. acadêmicas visto ter o Instituto de Física e Matemática,
0325. por exemplo, muito interesse em examiná-la. Em seguida,
0326. interveio o Professor Schuch sugerindo fosse ouvido o
0327. parecer da Comissão passando-se, logo após, à discussão

2

ef

411 ef

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 05/92. Fls. 07

0328. da preliminar. Com a palavra, a Professora Maria Amélia,
0329. passou a proceder a leitura do parecer da Comissão, como
0330. segue: "A Comissão de Legislação e Normas é de parecer
0331. favorável com as seguintes alterações: a) incluir as
0332. mudanças propostas pela Presidente do Conselho de
0333. Informática a fls.9; b) acrescentar aos arts. 40 e 41:
0334. representante "dos alunos" dos cursos... c) no
0335. dispositivo que determina o número de horas que dispõem
0336. os suplentes incluir "exceto" nas substituições não
0337. eventuais dos titulares, quando disporão de 8 horas. É o
0338. parecer. Em 22.12.92, Professora Maria Amélia Soares Dias
0339. da Costa, Professor Eurico Guimarães de Castro Neves". Na
0340. seqüência, interveio o Professor Caruso referindo-se a
0341. moderação emanada do plenário naquele momento e que fazia
0342. com que a discussão e votação de importantes assuntos
0343. fossem postergadas. Lembrou que a matéria em questão
0344. dizia respeito ao Regimento Interno de um Conselho criado
0345. por Portaria do Reitor em 1990 e que, com muito esforço e
0346. luta, conseguira desabrochar contando, atualmente, com
0347. expressiva participação de todos os segmentos da
0348. Universidade. Disse que o Conselho reunia-se,
0349. inicialmente, a cada quinzena e por último semanalmente
0350. dado a euforia, ao clima de criação e ao interesse de
0351. todas as áreas em dele participar. Esclareceu que do
0352. resultado desse trabalho aconteceu o 1º Encontro de
0353. Informática da UFPel, no qual foram apresentados cerca de
0354. 48 trabalhos das mais diversas áreas da Universidade nos
0355. quais a informática está sendo utilizada. Em sua
0356. exposição o Professor referiu que o documento prevê a
0357. criação de uma Comissão de Hardware, que terá como função
0358. precípua a padronização e atualização dos equipamentos de
0359. informática na UFPel, de forma a evitar o que ocorreu em
0360. outras Instituições que possuem elevado número de
0361. aparelhos obsoletos, sem qualquer possibilidade de
0362. utilização, face inexistência de peças para reposição.
0363. Finalizando, solicitou que a discussão fosse aberta
0364. encaminhando-se o Processo à votação. Na seqüência
0365. interveio o Professor Casarin, reiterando a proposta de
0366. retirada do Processo de pauta para discussão no âmbito
0367. das Unidades Acadêmicas, e declarando que a Faculdade de
0368. Meteorologia não fora ouvida, em nenhum momento, quanto
0369. ao atendimento de suas reivindicações. Por sua vez, o
0370. Professor Moacir interveio dizendo estar a par da luta e
0371. do empenho do Professor Caruso em levar adiante as
0372. atividades de informática na UFPel, mas reconhecendo ser
0373. importante a discussão do assunto junto às Unidades.
0374. Outras considerações foram feitas, umas a favor da
0375. retirada do Processo e outras contrárias. Como não
0376. houvesse consenso, o Senhor Presidente colocou em votação
0377. a proposta da Professora Cleusa. Procedida a votação,
0378. verificou-se 13 (treze) votos favoráveis à retirada do
0379. assunto e 24 (vinte e quatro) contrários. Colocado em
0380. discussão o parecer da Comissão, várias intervenções
0381. foram ouvidas entre elas a do Professor Curi sugerindo
0382. fossem retiradas do Processo as questões polêmicas, o que
0383. possibilitaria a aprovação do documento. Por sua vez, a
0384. Professora Cleusa solicitou "vistas" do Processo, propos-

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 05/92. FIs. 08

0385. ta que, colocada em votação, apresentou o seguinte
0386. resultado: 17 (dezessete) votos a favor; 15 (quinze)
0387. contrários; e 3 (três) abstenções. **Item 4. Outros**
0388. **Assuntos. Processo 23110.002816/92-81,** referente ao
0389. desmembramento do Departamento de Filosofia e História,
0390. do Instituto de Ciências Humanas, em Departamentos de
0391. Filosofia; e de História e Antropologia. Ao relatar o
0392. Processo, o Professor Schuch esclareceu que a matéria já
0393. havia sido aprovada pelo COCEPE havendo, no entanto,
0394. necessidade de compatibilização da gratificação FG na
0395. estrutura organizacional da Universidade, matéria de
0396. responsabilidade do Conselho Universitário e que já havia
0397. sido aprovada em caráter "ad-referendum". Assim,
0398. tornava-se necessário a apreciação do "ad-referendum"
0399. pelo Conselho Universitário. Colocada em discussão e após
0400. em votação, a proposição veio a ser aprovada por ampla
0401. maioria de votos, ficando aprovada a inclusão dos dois
0402. novos Departamentos - Filosofia; e História e
0403. Antropologia na estrutura organizacional da UFPel com a
0404. conseqüente alocação de Função Gratificada. Ocorreram 3
0405. (três) abstenções. Na seqüência, interveio o Professor
0406. Amílcar comunicando que no dia 12 de janeiro de 1993, às
0407. dezessete horas, no auditório da Faculdade de Agronomia,
0408. haverá uma sessão pública dos Conselhos Superiores,
0409. oportunidade em que será transmitido o cargo de Reitor ao
0410. Professor Antonio César Gonçalves Borges. Continuando,
0411. manifestou sua expectativa de que, após 4 (quatro) anos
0412. de aprendizado como Reitor da UFPel, o ideal de
0413. democracia tenha sido aprofundado e aperfeiçoado e, que
0414. esses princípios, possam ser ainda mais aprimorados nos
0415. próximos anos, atendendo aos anseios da nação. A seguir,
0416. colocou a palavra à disposição dos presentes. Como dela
0417. ninguém mais desejasse fazer uso, agradeceu o
0418. comparecimento de todos, dando a sessão, a seguir, por
0419. encerrada. Do que, para constar, eu, Diana Leonor
0420. Lima de Faria, Secretária dos Conselhos Superiores,
0421. lavrei a presente ata que, após aprovada, será igualmente
0422. assinada pelo Senhor Presidente.-----